

REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII

FLORIANOPOLIS

Terça-feira, 25 de Julho de 1922

SANTA CATHARINA

NUM. 1116

UMA GRANDE LICÇÃO

A carta do deputado Mario Hermes ao Sr. Seabra

Uma grande lição

Pouco mais de uma semana e Santa Catharina egera seu Governador e exmo. sr. dr. Hercílio Luz.

E o facto de, sem competitor, se ir ler o pleito como parece, não tira ao acontecimento politico que a nossa sociedade republicana vai assistir o cunho de notável sensacionalidade.

Esses dez mezes de luta inaudita que tiveram como epílogo a victoria da sinceridade contra a mystificação; esse periodo de dolorosas provações que terminou com o triumpho magnifico da Legalidade contra a anarquia e a subverção; esses dias ineditos que abriam para trazer a demonstrarem o quanto podiam a perda e a traição e, ao mesmo tempo, o poder incontestavel da lealdade e da fidelidade a Patria e ás instituições que nos felicitam; isto tudo é que reflecte a alta significação do pleito eleitoral de 6 de Agosto proximo.

Heje, como em 94, o povo catharinense, não comparece a uma pugna politica, para elevar á suprema trindade do Estado, simplesmente o nome de uma individualidade notavel do seu scenario social, mas para significar uma indicação natural do momento, sancionando uma proclamação, que deixou de ser casual por ser nacional, de um estadista benemerito do Brasil, em cuja defesa, suas lambanças de qualquer ordem, sempre tem o sentir das suas ordenanças, entendendo a todos os instantes as grandes aspirações de Patria e de Libertação.

O dia 6 de Agosto representará uma grande lição para aqueles que sabem incapacidade politica, e ser sua, e ser sincera, o ser vencedor.

Resolução

O Coronel Raulino João Adolpho Horn, presidente do Congresso representativo, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Santa Catharina, tendo em vista o que a Directoria da Instrução publica, á vista de comunicação do Inspector das escolas subvencionadas pelo Governo Federal, representou por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça.

RESOLUÇÃO

expedir João Welch do cargo de professor provisorio da escola mista do kilometro 3 da estrada de Blumenau, no municipio de Joinville, por ter, segundo fundamentos de direito, do a determinação do referido Inspector, assistiu á comemoração do primeiro centenario de independência nacional.

Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de Julho de 1922.
(Ass.) Raulino João Adolpho Horn.

Pelo Centenario

E' com prazer que registramos a noticia de que os municipios do Estado de Santa Catharina, perfeitamente justificados de solidariedade com o governo da Republica e do Estado, se estão preparando para, condecoradamente comemorar o proximo 7 de Setembro, data do Centenario de nossa Independência.

E' uma attenção que muito reconhecemos os illustres chefes dos executivos municipaes de Santa Catharina:

E, então, mais uma vez, os apologetas do engodo, os falsos dos bons principios, os incendiares dos sentimentos collectivos desordenados, os pregadores de revoluções para os irreflectidos, terão sentido como lhes fogem as sympathias populares e como se ergue, contra elles, o clamor dos enganados, o protesto dos ludibriados, estigmatizando a mentira e condemnando os desleaes.

De todos os pontos do Estado chegam noticias, as mais expressivas, com relação á attitude do povo catharinense, no proximo pleito.

De um lado é o Partido Republicano Catharinense, se apressando para suffragar, nas urnas o inalterado publico que foi um dos mais decisivos baluartes nessa formidavel campanha em prol da Ordem Civil.

De outro, n'uma attitude dignificante, os elementos de boa fé, illudidos por pretensas regeneradores sem fundo moral nem para serem scilicet flos com os que sacrificaram que, num preito de amor á Verdade, e de admiração pelo valor e pela generosidade dos que salvaram a honra da Patria estremeçada, vêm, tambem dar o seu voto ao eminente estadista politico para demonstrar á Nação, que o povo catharinense, ativo por indole e educado na escola da coragem e da dignidade, só apeia, conscientemente, aquelles que sabem realfirmar as suas tradições e engrandecer os seus valores moraes.

O dia 6 de Agosto, pois, constituirá uma grande lição de que só não são os epímeros as conquistas alcançadas pela estrada larga da Verdade e da Liberdade.

Exercício politico é Caminho

Uma commissão composta dos nossos prestimosos amigos ex capitão Antonio Coelho Pinto, dr. Cid Campos e Calistrato Cunha esteve ante-hontem, no districto de Cannavieiras, a serviço de propaganda do pleito de 6 de Agosto.

Reunido grande numero de eleitores, o sr. Antonio Coelho Pinto explicou os fins de sua visita áquella localidade, como fez nos outros districtos da Capital, visando a maior votação possível aos nomes dos illustres candidatos Drs. Hercílio Luz e Cel. Pereira e Oliveira para Governador e vice-Governador do Estado.

Ficou então constituída a seguinte commissão: dos srs. Frederico Teixeira de Oliveira, Leonel Pereira, Manoel L. da Luz, Juvanel R. Pereira, Sergio d'Ol. Pereira, Pacheco dos Passos e Manoel Oliveira Pereira que convidarão os eleitores para o pleito de 6 de Agosto.

Após as maiores gentilezas que lhes foram dispensadas os srs. Coelho Pinto, dr. Cid e Calistrato regressaram á cidade.

Republicanos, acha-se á venda na Agencia "Est. Chaves", Praga 15 de Novembro.

AO ELEITORADO

A direcção do Partido Republicano Catharinense tem o prazer de recomendar a todos os seus amigos e companheiros o nome do Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra para candidato do Partido ao elevado cargo de vice Presidente da Republica, na eleição a realizar-se no dia 20 de Agosto proximo.

Todas as forças politicas do paiz, que levaram victoriosamente ás urnas o nome illustre do dr. Arthur Bernardes, accrescidas agora de novos e valiosos elementos, vão suffragar o candidato que ora recomendamos o valor dessas forças politicas é de tal ordem que assegura ao Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra a mais brilhante victoria em quasi todos os Estados da Federação.

A segura e intelligente acção do Dr. Estacio Coimbra na politica nacional, especialmente nas luctas partidarias do Estado de Pernambuco, onde foi, ainda ha pouco, um dos maiores factores de accordo que poz termo a uma seria e profunda divergencia que estyve a ponto de conflagnar aquella grande unidade da Republica, é a garantia da sua acção no futuro quadriennio, no qual saberá certamente corresponder á confiança da Nação Brasileira.

Esperamos que o eleitorado do nosso Partido suffragará com sympathia e enthusiasmo o nome do Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Florianopolis, 22 de Julho de 1922.

Hercilio Peairo da Luz
A. Pereira da S. e Oliveira
Felipe Schmidt
Carlos Wendhausen
Leonardo J. de Campos Junior
Fátulo Aducci
J da Silva Ramos
Adolpho Konder
J. David Ferreira Lima
Elyeu Guilherme da Silva
J. P. de Oliveira Carvalho
Pompilio V. D. Luz

A carta do deputado Mario Hermes ao sr. Seabra

Rio, 23.
O Povo publica parte da carta que o deputado Mario Hermes dirigiu ao sr. Seabra, desligando-se do partido situacionista bahiano.

Ao relembraer a sua acção em beneficio dos homens a quem servia, expondo-se á ingratitude do chefe do situacionismo bahiano, que tratou muito bem durante o tempo em que o marechal Hermes esteve no poder, recorrimos novamente a oligarchia dos Muisas na Bahia.

Depois de algumas considerações, criticando a attitude do Rio Grande do Sul e do seu politico, diz: «Do sr. Nilo Peçanha, esse ambicioso vulgar, exceder de todo esse franco soldado, pela sua vaidade, insencia e deslealdade ambiguo, tive eu o pago, pelo muito que fiz para collocar no governo do Estado do Rio, contra a vontade de meu paiz, do gal. Pimenta Machado e de outros politicos».

De agora podera apparar a impopularidade de quem está unido de elementos entre si, que elle empregou para levantamento de candidatura Hermes á presidencia da Republica, porém não desce politicos, a quem elle havia servido.

Condenamos a attitude do sr. Seabra, collocando-se ao lado do sr. Nilo nessa campanha de surpresa, de propositos, grupo Jorgensen, quem a qual elle arrastava seu paiz, esse foi o seu exploração com propositos para a Nação, ao contrario, era visões de abalar o seu prestigio.

Accrescenta desentado, que do esforço que com o apoio pessoal do sr. Seabra empregara pela candidatura Hermes, sentiu, com surpresa, apodrar-se o sr. Nilo.

Não podia elle, de forma alguma, ficar com esse candidato. Ficou, porém, com o sr. Seabra. E foi assim que tomou pé a situação da Bahia na politica federal.

Com a resolução de encaminhar o proximo pleito ao sr. Seabra e Bernardes, já ia o seu plano em bom andamento, quando os srs. Nilo e Seabra publicaram o manifesto desfazendo, dessa forma todo o seu trabalho.

Foi, entretanto, observando que se appellava para o movimento militar, que não se recusava diante dos meios a empregar para que o nome do seu paiz fosse envolvido nesse tragico impatriotico, pois não havia entre os generaes filiados á corrente Nilo, nenhum com a coragem de attitudes francamente contrarias á ordem, ao por isso se lembraram daquelle cujo nome haviam repellido como incapaz das suffragas das urnas, mas como o unico que poderia favorecer liberas ambigoes incognitas, ainda que renunciando ao seu passado e aos seus compromissos com a Nação, que se vroz o seu protesto contra os inimigos do homem, que ainda uma vez trahiram do marechal Hermes, convencendo-o de que estava em causa a salvaguarda do regimen.

FALLECIMENTO

Rio, 23.
Falleceu o general Antonio Vieira Junior.

Um formal desmentido

Recebemos do nosso correspondente em Joinville a seguinte comunicação: Joinville, 24.—O dr. Placido Gomes diz não renunciar a cadeira de deputado, porque recebeu carta do sr. dr. Hercílio, insistindo para que não deixasse de tomar parte nos trabalhos do Congresso.

E' inteiramente falso que o sr. dr. Hercílio Luz tenha dirigido telegrammas ou cartas ao sr. dr. Placido Gomes ou a quem quer que seja sobre tal assumpto.

Quem conhece a norma de conduta do eminente Chefe da Comissão Executiva do P. R. Catharinense, sabe que S. Excia. é incapaz de se prestar á insinuações, não passando a declaração do sr. dr. Placido Gomes de uma desliza da mentira posta em jogo para arruar ao effeito.

Pela Instrução

Pela resolução n.º 3180, de 19 do corrente, foi nomeada Professora de 2a. classe do Grupo Escolar Conselheiro Mafra, da cidade de Joinville, a normalista d. Adelia Urban, que, em commissão, já exerci o mesmo cargo.

Pela resolução n.º 3181, da mesma data, foi d. Maria Antonietta de Lima exonerada, conforme pedido, do cargo de professora da escola feminina da villa de Campos Novos.

Pela resolução n.º 3182, da mesma data foi o sr. Amaninho Christiano dos Santos exonerado, conforme pedido, do cargo de professor da escola masculina da villa de Campos Novos.

Pela resolução n.º 3183, da mesma data, foi a normalista d. Ondina Pires Cordeiro exonerada, conforme pedido, do cargo de professora efectiva de 2a. classe do Grupo Escolar Conselheiro Mafra, da cidade de Joinville.

Por portaria do exmo. sr. coronel Governador, de 19 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos á professora provisoria da escola mista de Oxford, no municipio de S. Bento, d. Aurea Maria Duarte Silva.

Por portaria do exmo. sr. coronel Governador, da mesma data, foram concedidos dois mezes de licença com vencimentos á professora provisoria da escola mista de Oxoford, no municipio de Tijucas, d. Maria Catharina de Amorim.

Por acto de 20 do corrente, foi exonerado o sr. João Welch do cargo de professor provisorio da escola mista do kilometro 3 da estrada de Blumenau, no municipio de Joinville, por ter o mesmo formalmente desentendido a determinação do Inspector das escolas subvencionadas pelo Governo Federal relativas á comemoração do primeiro centenario da independência nacional.

Dr. Manoel de Silva Mendes

O Exmo. Sr. Coronel Raulino Horn, Governador do Estado, recebeu do sr. dr. Manoel de Silva, o seguinte telegramma:

Joinville, 23.
Condeno a qualquer e a qualquer desentido pela facilidade que me dá a dispensa pelo governo de V. Ex. no primeiro do Estado.

Delegado geral

Rio, 23.
Foi assignado o decreto em que o sr. Francisco Gomes e sr. Francisco Ferreira Ramos designados para o governo do Espirito Santo.

